

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

ASSUNTO: Curso de especialização em "Teoria da Literatura" intitulado
"O discurso poético" do Departamento de Letras Vernáculas
e Clássicas.

RELATOR: Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 2273/75, CTG Aprov. em 27/8/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Senhor Vice-Diretor em exercício da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília encaminhou à CESESP, a 28/05/75, projeto de curso de especialização em Teoria da Literatura, intitulado "O Discurso-Poético", a ser ministrado naquela Faculdade. O projeto vem a este Conselho sem objeção por parte da Coordenadoria do Ensino Superior.

2.- Fundamentação: Analisamos o protocolado à luz da Deliberação 5/73 e Indicação nº 36/73 deste Conselho. O curso, devidamente aprovado pelos Órgãos Colegiados da Faculdade, tem as seguintes características:

a) Objetivos (fls.6) - O curso visa "a aprimorar os conhecimentos teóricos acerca do discurso poético "e aperfeiçoar a percepção do objeto poético", a fim de que o aluno realize análises mais precisas e profundas do mesmo".

b) Programa - desenvolve minuciosamente o estudo do Discurso Poético (fls.6 a 8).

c) Bibliografia - Contém mais de 30 Títulos, e inclui Revistas, todos pertinentes ao assunto (fls.9 a 11).

d) Duração e calendário - O curso terá 180 (cento e oitenta) horas, 24 das quais dedicadas a atividades práticas (pesquisa), a serem desenvolvidas no 2º semestre de 1975 e no 1º de 1976. As aulas serão às quintas-feiras das 19 hs às 23 hs (fls.4 e 12).

e) Avaliação e freqüências: Será feita por meio de provas e trabalhos (fls.4/5). Exigir-se-á freqüência mínima a 70% das atividades (fl.14).

f) Vagas e matrícula - Serão oferecidas 30 (trinta) vagas a Licenciados em Letras, portadores de licenciatura plena.

g) Professor - O curso será ministrado pela Dra. Odette Penha Coelho, licenciada em Letras Neolatinas (USP, 1968), que realizou cursos de especialização e Pós-graduação (regime antigo) e obteve os títulos de Mestre (USP - 1967) o Doutor (Marília -1974), em Letras. O "curriculum vitae" da professora enumera várias atividades, cursos e trabalhos.

3. Apreciação:- Considerando a programação do curso e as credenciais da Professora, além dos demais elementos que interessam o processo, enten-

do que pode, ser caracterizado como curso de capacitação e sou favorável à sua aprovação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Curso de Especialização em Teoria da Literatura, intitulado "O discurso poético", a ser ministrado na FFCL de Marília pela Professora Doutora Odette Penha Coelho, do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

São Paulo, 8 de agosto de 1975

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente, da CETG

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 27 de agosto de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente